

ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI**CNPJ nº 23.493.764/0001-61**

POLYANA GRIPP LIMA nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1985, solteira, Cirurgiã-dentista, CPF nº 766.809.592-68, Carteira de Identidade nº 4203112, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Rua João Balbi, 1245, Edif. Turmalina, Nazaré, Belém/PA, CEP 66060-425, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **P G LIMA COM EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600194003**, com sede Travessa Doutor Lauro Sodré, 1050, Andar 1 Sala 1, Pirapora Castanhal, PA, CEP 68.740-030, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Alameda das Mangueiras, 33, Bairro: Ipanema, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE, PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Req: 8190000070458

Página 1



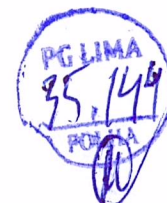
Certifico o Registro em 27/02/2019

Arquivamento 20000596662 de 27/02/2019 Protocolo 195850785 de 22/02/2019 NIRE 15600194003

Nome da empresa PG LIMA COM EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75021439686159



ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS;
SERVIÇOS DE AGENCIA DE VIAGENS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
TRABALHO.

CNAE FISCAL

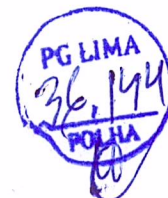
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7911-2/00 - agências de viagens
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Req: 81900000070458

Página 2



Certifico o Registro em 27/02/2019
Arquivamento 20000596662 de 27/02/2019 Protocolo 195850785 de 22/02/2019 NIRE 15600194003
Nome da empresa PG LIMA COM EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 75021439686159



ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, proveniente da conta Lucros Acumulados, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **POLYANA GRIPP LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **P G LIMA COM EIRELI** com nome fantasia **SOULMED**, com sede e domicílio na à Alameda das Mangueiras, 33, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2015, com prazo de duração indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

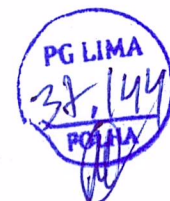
CLÁUSULA QUARTA: O objeto Social da Empresa é:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

Req: 81900000070458

Página 3



Certifico o Registro em 27/02/2019
 Arquivamento 20000596662 de 27/02/2019 Protocolo 195850785 de 22/02/2019 NIRE 15600194003
 Nome da empresa PG LIMA COM EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 75021439686159



ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI**CNPJ nº 23.493.764/0001-61**

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE, PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA;
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS;
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS;
 SERVIÇOS DE AGENCIA DE VIAGENS;
 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

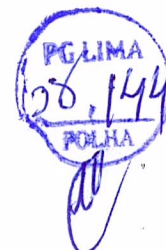
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Req: 81900000070458

Página 4



Certifico o Registro em 27/02/2019
 Arquivamento 20000596662 de 27/02/2019 Protocolo 195850785 de 22/02/2019 NIRE 15600194003
 Nome da empresa PG LIMA COM EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 75021439686159



ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI

CNPJ nº 23.493.764/0001-61

- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe isoladamente a **POLYANA GRIPP LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

CLAUSULA OITAVA: A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NOMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

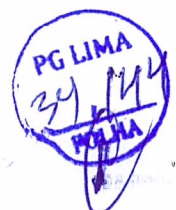
Req: 8190000070458

Página 5

Handwritten signature



Certifico o Registro em 27/02/2019
 Arquivamento 20000596662 de 27/02/2019 Protocolo 195850785 de 22/02/2019 NIRE 15600194003
 Nome da empresa PG LIMA COM EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 75021439686159



ATO DE ALTERAÇÃO DA P G LIMA COM EIRELI**CNPJ nº 23.493.764/0001-61**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

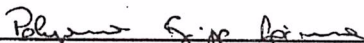
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 11 de fevereiro de 2019.


POLYANA GRIPP LIMA
CPF: 766.809.592-68

